



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº.033/2024

### ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Altera o artigo 1º da Portaria nº 71/2023 para retirar Iara Cleria Aroeira Fetosa da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo que passa a ser composta pelo seguintes membros:

#### **PRESIDÊNCIA:**

Nadir Zordan Palombo

#### **MEMBROS:**

Aguilar Willian Alves da Silva  
Raquel Junia Vieira Barbosa  
Alberto Serafim Magalhães  
Camila de Barros Franco  
Carlos Henrique Horácio  
Cristina Siqueira da Silva  
Edilea Mota Mildeberg da Silva  
Edvaldo da Silva Clarindo  
Elizio Souza Ribeiro  
Fernanda Jaqueline Ferreira Campos  
Francisco de Assis Rossi Batista Filho  
Frank Cardoso  
Frederico Marroni Schondorf  
Gisele Santin Cardoso  
Gabriel Salustiano de Souza  
Henrique Luiz Follador  
Hiago Souza Oliveira  
Igor Rabelo de Souza  
Indrig Duarte da Conceição  
Ivaneide Rodrigues Vieira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 033/2024

Jacyanne Faria do Nascimento  
Jessica Luana Moura de Oliveira  
Landia Correia Benevenuto Santos  
Luciene Santos Souza  
Marcia Helena dos Reis Roberto  
Maria Vieira Gome Oliveira  
Marcelo da Costa Lessa  
Monica Silva de Merlo  
Natuel Pereira Queiroz  
Nayra da Silva Barbosa  
Olga Emilia Rodrigues Casula Araujo  
Raquel Junia Vieira Barbosa  
Simone Alves Cassini  
Silvia Silveira Lima  
Thaynara Luiza Bronzon Batista  
Valdenis da Conceição Silva  
Valdete da Conceição Silva

**Art.2º.** As demais disposições da Portaria nº 071/2023 permanecem inalteradas.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04/01/2024.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal